



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA GUAIANASES

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/SUB-G/AJ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6038.2021/0001956-3

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 37/SMSUB/COGEL/2021-  
ARP90/SUMSUB/COGEL/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANEJO ARBÓREO

**TERMO ADITIVO:** nº 014/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO  
DE CONTRATO DE Nº 018/SUB-  
G/AJ/2021

**OBJETO DE ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO  
LTDA  
CNPJ: 48.096.044/0001-93

**PRAZO:** 01/07/2025 até 30/09/2025

**VALOR:** R\$ 926.317,26(novecentos e vinte e  
seis mil, trezentos e dezessete reais  
e vinte e seis centavos)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo,479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeito Thiago Della Volpi, a seguir designado simplesmente

Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases -  
São Paulo – SP



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA GUAIANASES

CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada a Rua Carlos Lacerda, 71 - Vila Cintra, Mogi das Cruzes / SP – CEP: 08745-200 Fone (11) 4723- 5333, e-mail: [demax@uol.com.br](mailto:demax@uol.com.br) por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor QUINTO MUFFO, portador da cédula de identidade nº 3.\*\*\*.508-\* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa físicasob o nº. 448.\*\*\*.498-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 018/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2021/0001956-3 fica formalizada a prorrogação, de **01/07/2025 até 30/09/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases, através de equipe padrão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da prorrogação é de **R\$ 926.317,26 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**. O valor mensal do contrato é de R\$ 308.772,42 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a 03 (três) equipes (R\$ 96.013,86 x 3 equipes), que totaliza R\$ 288.041,58 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), mais Caminhão Cesto Aéreo no valor de R\$ 7.089,93 (R\$ 2.363,31 x 3 dias), mais guindaste no valor de R\$ 9.366,90 (R\$ 3.122,30 x 3 dias), mais destocador no valor de R\$ 1.378,35 (R\$ 459,45 x 3 dias), mais triturador no valor de R\$ 2.895,66 (R\$ 482,61 x 6 dias). O valor total do período de prorrogação de R\$ 926.317,26(novecentos e vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), está onerando duas dotações orçamentárias. A primeira dotação é a de nº 68.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 347.817,48 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA GUAIANASES**

quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho n° 64.150/2025. A segunda dotação é a de n° 68.10.15.452.3005.2.705.33903900.00.1.500.9001.1, no valor de R\$ 578.499,78 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho n° 64.155/2025. Durante o período de prorrogação, apenas 01 (uma) equipe contará com caminhão VUC, guindaste, destocador e triturador de galho.

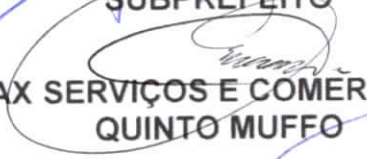
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO**

  
**DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
QUINTO MUFFO**

Testemunhas:

1ª Luciane Colli

Nome: LUCIANE COLLI

RG: 24.108.892-2

2ª

  
Nome: André Luiz Silva

RG: 27647393